

EXTRATO DE DECISÃO ANULATÓRIA

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 05/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar em departamentos e gabinetes dos vereadores, torna público aos interessados que o referido certame foi anulado pela autoridade competente, por conter vício na descrição do objeto, conforme questionamento formulado por terceiro, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, quando foi determinado a instauração de novo certame com a correção das omissões apontadas. Sete Lagoas, 26 de julho de 2016. Jaqueline Helena Alves, Pregoeira.